



EDITAL Nº 07/2017
SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES – PIBID-UFAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E A COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PIBID DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público para conhecimento dos interessados que, no período de **29/03/2017** a **05/04/2017**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de professores supervisores que comporão o quadro do referido Programa.

1. DAS VAGAS E BOLSAS

1.1. O processo seletivo visa ao provimento de vagas¹ para professores supervisores distribuídos em escolas de Maceió, Matriz de Camaragibe, conforme a tabela a seguir.

Tabela 1. Distribuição de vagas conforme áreas e cidades participantes.

Área de atuação	Campus/ polo
Educação Física	Maceió
Filosofia	Maceió
Geografia	Maceió
História	Maceió
Interdisciplinar	Maceió
Pedagogia	Maceió
Pedagogia UAB	Maceió
Pedagogia UAB	Matriz de Camaragibe

1.2. Poderão concorrer à bolsa de professor supervisor os professores licenciados e em efetivo exercício docente, nas áreas previstas neste edital, que atuem na educação básica conforme a distribuição da Tabela 1.

1.3. O valor da bolsa para os professores supervisores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, e será concedido diretamente aos beneficiários em conta-corrente pela CAPES.

¹ Algumas vagas poderão ser para cadastro de reserva.

1.4. Durante a execução do Programa, será permitida a substituição do professor supervisor, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID.

2. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

2.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;

2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades do PIBID, estando apto a iniciá-las imediatamente, sem prejuízo de suas demais atividades escolares. A real disponibilidade deverá ser declarada na ficha de inscrição (Anexo 1);

2.4. Estar efetivamente no exercício da função de professor da disciplina que supervisionará no PIBID;

2.5. Não ter previsão de se licenciar ou afastar-se da escola durante o período de execução do PIBID.

2.7. Participar integralmente das atividades do PIBID, inclusive as específicas de cada subprojeto, como reuniões na universidade;

2.8. Consultar regularmente os dispositivos eletrônicos (e-mail, Moodle, blog etc.) utilizados para o gerenciamento do subprojeto e a comunicação entre os seus participantes.

2.9. Acompanhar o plano de atividades dos bolsistas PIBID/UFAL promovendo a sua adequação à realidade escolar, em concordância com o professor coordenador do subprojeto;

2.10. Apresentar relatório e demais documentos solicitados pelos coordenadores do PIBID durante a execução e ao final do projeto;

2.11. Auxiliar os bolsistas e os professores coordenadores do PIBID na divulgação e disseminação dos resultados do projeto em eventos acadêmicos;

2.12. Comunicar ao coordenador do subprojeto o descumprimento ou o impedimento do estudante bolsista na execução de tarefas;

2.13. Receber, nas dependências da sua escola e das suas salas de aula, os bolsistas, integrando-os às suas atividades didáticas e facilitando a aproximação deles do cotidiano escolar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas do dia 29/03/2017 ao dia 05/04/2017 via e-mail², conforme informações abaixo especificadas:

a) Título do e-mail: INSCRIÇÃO PIBID Escola (Indicar o nome da escola) / Cidade;

² Os documentos para inscrição do Subprojeto Pedagogia/Maceió deverão ser entregues na secretaria do Centro de Educação (CEDU)

- b) O número de vagas, dia e horário da seleção serão divulgados na unidade de cada curso e por email;
- c) Encaminhar a inscrição para cada coordenador de área:

Educação Física/Maceió: pibidedf2014@gmail.com

Filosofia/Maceió: arturbisponeto@gmail.com

Geografia/Maceió: equipepibideliza@gmail.com

História/Maceió: antonio.alves@ichca.ufal.br

Interdisciplinar/Maceió: jacquepdealmeida@yahoo.com.br

Pedagogia UAB: pibidpedagogiauab@gmail.com

Pedagogia/Maceió: Entregar os documentos na Secretaria do Centro de Educação (CEDU)

3.2. Os candidatos à bolsa de supervisão devem encaminhar/entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1) e os seguintes os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF.
- b) Declaração do/ diretor/a comprovando o exercício efetivo do cargo de professor na rede pública estadual;
- c) Cópia do Currículo;
- d) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone).
- e) Comprovante de conta bancária (cópia do cartão bancário – preferencialmente Banco do Brasil);
- f) Carta de intenções.

3.3. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos;

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por uma comissão examinadora composta pelo coordenador da área e outros dois professores.

O local e horário da seleção, bem como os resultados serão divulgados por email e no quadro de avisos de cada curso.

4.2 ETAPAS

A seleção compreenderá as seguintes etapas:

a. Análise da **Carta de Intenções**, justificando as razões e interesses pessoais diversos em participar do Programa. Sugere-se incluir contribuições que o(a) professor pode oferecer e que serão compatíveis com os objetivos do PIBID, conforme critérios presentes no Anexo 2 (Eliminatória e Classificatória);

b. Entrevista com a comissão avaliadora da área do subprojeto sobre a disposição em participar do subprojeto e sobre a proposta específica do(a) candidato(a) no que diz respeito à sua atuação no PIBID (Eliminatória e Classificatória). A avaliação da entrevista é composta por quatro critérios (Anexo 3). Cada avaliador atribuirá um valor numérico para cada um deles e isso gerará uma nota média final, por candidato, para esta etapa da seleção.

c. Análise de Currículo (Classificatória), pontuado conforme Anexo 4.

4.3. O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas no currículo, ficando a critério da comissão examinadora exigir os documentos comprobatórios a qualquer momento.

4.4. A nota final será composta pela média ponderada das notas das três etapas. Havendo empate, será considerada a licenciatura na área e a experiência docente na rede pública como critérios de desempate.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado nos mesmos locais em que foram realizadas as entrevistas, como também por e-mail.

5.2. Candidatos aprovados no limite de vagas serão convocados a assinar documentação no dia 13/04/2017.

5.3. Os demais candidatos aprovados ficarão cadastrados como banco de reserva para preenchimento de vaga, conforme disponibilidade ao longo do ano de 2017.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser entregues à Comissão Examinadora até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação dos resultados, em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentado sob pena de indeferimento. A comissão terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para divulgar a decisão;

6.2. A Comissão Examinadora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para divulgar a decisão.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFAL;

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 29 de março de 2017.

Profa.Dra. Lúcia de Fátima Santos

Coordenadora Institucional do PIBID-UFAL

Profa. Dra. Sandra Regina Paz da Silva

Pró-Reitora de Graduação da UFAL

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, docente da área de _____ na
Escola _____, residente à _____ N° _____
Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade
de _____, venho solicitar minha inscrição como supervisor do PIBID/UFAL 2016.

Declaro, para os devidos fins, estar de acordo com as normas explícitas no Edital para a escolha dos respectivos professores supervisores PIBID/UFAL. Declaro ainda que tenho disponibilidade de _____ horas semanais para atuar no PIBID/UFAL.

Outros dados:

E-mail: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: ___/___/___; CPF: _____

RG: _____ Órgão: _____ Data de Expedição _____

Ano em que terminou a graduação: _____ Atua como docente desde: _____

Possui bolsa de qualquer programa: () não () sim, caso afirmativo indique o programa e a data de término da respectiva bolsa: _____

_____, ___/___/2017.

Candidato/a

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

SUBPROJETO:

Candidato:

Avaliador:

AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Atribuição de valor numérico de zero a dez)

Quadro resumo	Escrita
1)	
2)	
3)	
Média	

1) Quanto às características da dissertação, o/a candidato/a demonstra

Domínio quanto à gramática e à ortografia	
Argumentação coerente	
Domínio na organização das idéias (introdução, desenvolvimento e conclusão)	
Total	
Média	

2) Quanto aos objetivos do Programa, o/a candidato/a demonstra

Reconhecer a sua participação no PIBID como importante em sua própria formação	
Compreender que os recursos teóricos e metodológicos podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública	
Valorizar a interação entre graduandos, professor supervisor e coordenação do subprojeto	
Total	
Média	

3) Quanto às contribuições na atuação do PIBID, o candidato

Demonstrou clareza	
São compatíveis ao PIBID	
Faz menção a como o PIBID auxiliaria na melhoria de sua formação	
Total	
Média	

Data

Avaliador: _____

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

SUBPROJETO:

Candidato:

Avaliador:

Durante a entrevista, o candidato:

Soube justificar seu interesse pelo PIBID	
Reafirmou o conteúdo da carta de intenções	
Apresentou clareza em suas explicações	
Argumenta com segurança	
Total	
Média	

Observações:

Local, data, assinatura

ANEXO 4

TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

1. Títulos (máximo 20 pontos)	PONTUAÇÃO
Doutorado	10
Mestrado	06
Especialização	03
Aperfeiçoamento (Cursos oferecidos pela rede com carga horária mínima de 200 h)	05
Licenciatura na área específica do edital	10
Licenciatura em área afim	05
Professor efetivo da rede pública (concurado)	10
Professor contratado	05
2. Atividades didáticas nos últimos 10 anos (máximo de 10 pontos)	
2.1. Ensino	
2.1.1. Graduação	1 (por semestre)
2.2. Pós-Graduação	
2.2.1. <i>Stricto Sensu</i>	1 (por semestre)
2.2.2. <i>Lato Sensu</i>	0,5 (por semestre)
2.3. Médio e Fundamental	1 (por ano)
3. Atividades profissionais nos últimos 10 anos (máximo 10 pontos)	
3.1. Participação em programas educacionais fomentados pelo governo (supervisor PIBID, Observatório da Educação, Novos Talentos, Mais Educação, etc)	2 (semestre)
3.2. Coordenação de Feiras de Ciência, Feiras do Conhecimento ou eventos similares	0,5 (por evento)
3.3. Coordenação ou supervisão escolar	1 (por ano)
3.7. Direção e vice-direção escolar	2 (por ano)
3.10. Participação em eventos, cursos e oficinas de formação (carga horária mínima de 4 horas)	0,5 (por participação)
4. Produção científica e/ou artística nos últimos 10 anos (máximo 10 pontos)	
4.1. Participação em eventos científicos da área de educação/ensino	0,5 (evento)
4.2. Artigos publicados em periódicos científicos na área de educação/ensino	3 (por artigo)
4.3. Resumos ou resumos expandidos apresentados em eventos científicos na área de educação/ensino	0,5 (por trabalho)
4.4. Trabalhos completos (mínimo de 3 páginas) apresentados em eventos científicos na área de educação/ensino	1 (por trabalho)
4.5. Palestras e Conferências proferidas. Comprovadas através de certificado emitido pela Instituição onde foi ministrada.	1
4.6. Mini-cursos ministrados (mínimo de 4 horas)	2
4.7. Livros publicados	10 (autoria)
4.8. Capítulos de livros publicados	2 (por capítulo)